



PREFEITURA MUNICIPAL DA BARRA

Av. 02 de Julho, 70, CEP 47.100, TEL: (0xx74) 662 - 2101, Barra – Bahia.

PORTARIA

Nº. 469/2003

O Prefeito Municipal da Barra, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

Art. 1º – Exonerar o professor **Cândido de Souza Bandeira Neto**, das funções de Diretor do Pólo 2, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito – Barra-BA., 31 de março de 2003

Deonísio Ferreira de Assis
Prefeito Municipal